EMENDA Nº 078/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA a **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	
12.364	12.364.0012.2063	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO UNIVERSITÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	
			TOTAL	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	

12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E MOBILIDADE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	
15.452	15.452.0001.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO MUNICÍPIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	
			TOTAL	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para o projeto Universitário.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania